

第 146/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2019號法律《融資租賃公司法律制度》第五條第一款的規定，作出本批示。

一、許可在澳門特別行政區設立一名為“華發（澳門）國際融資租賃有限公司”，葡文名稱為“Sociedade de Locação Financeira Internacional Huafa (Macau) Limitada”及英文名稱為“*Huafa (Macao) International Finance Lease Limited*”的融資租賃公司，以專門從事融資租賃業務。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月二十日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2019 (Regime jurídico das sociedades de locação financeira), o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a constituição na Região Administrativa Especial de Macau de uma sociedade de locação financeira com a denominação de «Sociedade de Locação Financeira Internacional Huafa (Macau) Limitada», em chinês «華發（澳門）國際融資租賃有限公司» e em inglês «*Huafa (Macao) International Finance Lease Limited*», para o exercício exclusivo da actividade de locação financeira.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 147/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2018號行政法規《電子服務》第十六條的規定，作出本批示。

一、經第300/2018號行政長官批示核准的《使用者帳戶系統保障水平的技術規格規章》第四條、第九條及第十一條修改如下：

“第四條

使用者帳戶的種類

一、〔……〕

二、〔……〕

（一）〔……〕

（二）〔……〕

（三）司法機關，包括各級法院及檢察院；

（四）私人公證員；

（五）〔原（三）項〕

（六）〔原（四）項〕

（七）〔原（五）項〕

三、〔……〕

四、〔……〕

Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2018 (Serviços electrónicos), o Chefe do Executivo manda:

1. Os artigos 4.º, 9.º e 11.º do Regulamento sobre especificações técnicas relativas aos níveis de garantia dos sistemas de contas de utilizador, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 300/2018, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

Tipos de conta de utilizador

1. [...].

2. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) Órgão judiciário, incluindo os tribunais das várias instâncias e o Ministério Público;

4) Notário privado;

5) [Anterior alínea 3)];

6) [Anterior alínea 4)];

7) [Anterior alínea 5)].

3. [...].

4. [...].